



DECRETO Nº 9883/2025

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, Decreto nº 9775/2025.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando o Decreto nº 9775/2025 que: “Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR 2025/2027, de 01/07/2025.
Considerando ofício recebido da Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião - ACE, solicitando substituição de representante da entidade para o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR, nomeando-se novo suplente para Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião, conforme indicado abaixo:
Membro Suplente: Talytha Gelotti Dotta Campos pelo novo membro Dora Maria Del Carmen Ojeda.
Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de outubro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

EDITAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF. : AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 109/2.025

- 1- Tendo sido improficuos os meios de notificação “por via postal registrada”, fica o contribuinte abaixo indicado notificado do Auto de Notificação nº. 109/2.025 – em face a análise do recurso administrativo sob referência sendo o seu pedido INDEFERIDO, com relação ao imóvel de I.C. nº.3133.122.6203.0001.0000, Estrada do Rio das Pedras 93, Cambury.
- 2- SUJEITO PASSIVO: Clair Postal – CNPJ 324.557.158-50
- 3- Fica, a partir desta data, estabelecido o prazo de 30(trinta) dias corridos regularizar a sua situação devendo comparecer à Divisão de Inspeoria Fiscal, situada à Av. Guarda Mor Lobo Viana 335 – Centro - São Sebastião/SP. CEP 11608-335, no horário das 9:00 às 16:30 h. Fone: (12) 3891-3459. E-mail: inspetoriafiscal@saosebastiao.sp.gov.br.
- 4- NATUREZA DO PROCEDIMENTO: Auto de Infração.(recurso).
- 5- Processo Administrativo nº. 15226/2023.
- 6- INSPETORA FISCAL DE RENDAS: RICARDO CÉSAR DE OLIVEIRA - RE 6960-4
- 7- O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará em inscrição em dívida ativa.
- 8- São Sebastião, 06/10/2025.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Extrato do Termo Aditivo nº 05/2025 ao Contrato Administrativo nº 2022FSPSS33
Processo Nº: 140/2022
Inexigibilidade de Licitação: Nº: 11/2022
Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Contratada: SANCETUR – SANTA CECILIA DE TURISMO LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES
Valor estimado global: R\$ 35.659,20 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
Data da assinatura: 06 de outubro de 2025
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Marco Antônio Nasif Abi Chedid pela Sancetur.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1EC-42F5-B82A-42A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 06/10/2025 22:52:30
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B1EC-42F5-B82A-42A6>